Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
15/08/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/08/24
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 77 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/Progressistas)

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, a "Festa do Cupim Assado".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Cascavel, a "Festa do Cupim Assado", a ser realizado anualmente, no primeiro domingo após a páscoa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 7 de agosto de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/Progressistas

Justificativa.

A tradicional Festa do Cupim Assado, que é realizada pela Comunidade da Igreja Evangélica da Confissão Luterana no Brasil, no distrito de Sede Alvorada, nesse ano comemorará sua 20ª edição.

A história da festa teve seu inicio no ano de 1998, com os pioneiros, o Sr. Elomar Lamb, sua esposa Nair Lamb, juntamente com o Sr. Arlindo Krebs, já falecido, e sua esposa Lili Krebs, onde a intenção deles era fazer um evento, para arrecadar fundos para as melhorias da Igreja, ampliação do salão e manter as atividades pertinentes. A ideia foi incorporada pelos pioneiros da Igreja, que resolveram fazer uma festa anual com um prato típico, a inspiração foi buscada em Pato Bragado, onde lá também realizam a Tradicional Festa do Cupim Assado, e assim o fizeram em Sede Alvorada.

Aproximadamente 1000 (mil) pessoas se reúnem no evento, e os recursos angariados com o evento são investidos na própria comunidade religiosa. O almoço representa uma parte importante na cultura e tradição da comunidade luterana local, oferecendo a oportunidade para os membros da comunidade compartilharem suas raízes culturais, valores e histórias.

Dessa forma a inclusão da Festa do Cupim Assado no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel representa não apenas um marco gastronômico e cultural da cidade, mas também um impulso econômico e estratégico para a comunidade.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA